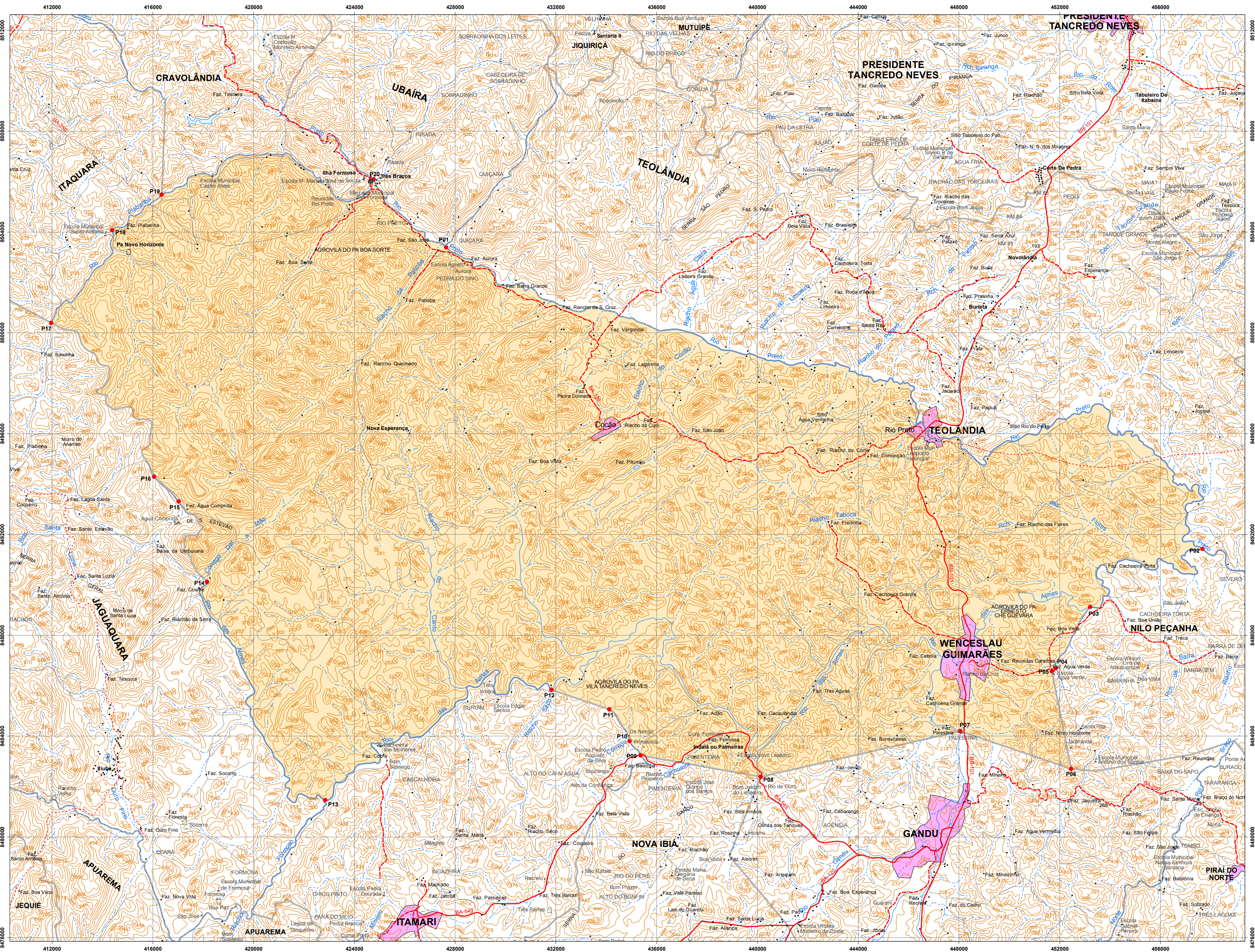


WENCESLAU GUIMARÃES



Localidade

- Mancha Urbana
- Vila
- Povoado
- Lugar

Hidrografia

- Rio Permanente
- Rio Intermitente
- Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

- Cota Comprovada
- Cota Não Comprovada
- Referência de Nível
- Ponto Trigonométrico
- Ponto de Limite Municipal

Sistema Viário

- Rodovia Pavimentada
- Rodovia Implantada
- Rodovia Planejada
- Caminho
- Ferrovia
- Ponte / Viaduto

Limites

- Limite Estadual Definido
- Limite Estadual Provisório
- Limite Municipal Definido
- Limite Municipal Provisório
- Outros Limites

Outros Usos

- Prefeitura
- Igreja
- Escola
- Cemitério
- Fazenda
- Edificação Pública e/ou Privada
- Área Recreativa
- Posto de Saúde
- Aeroporto
- Campo de Pouso
- Porto
- Mina / Garimpo
- Farol
- Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITES	Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITES
P01	Foz do riacho da Quiçara no rio Preto	P11	Nascente do riacho Vargem Grande
P02	Foz do rio Preto no rio das Almas	P12	Foz do riacho Seco no rio das Almas
P03	Foz do riacho Água Verde no rio das Almas	P13	Foz do rio Penedo no rio das Almas
P04	Ponto no riacho Água Verde, fronteiro a fazenda Água Verde	P14	Foz do córrego Dar a Mão no rio das Almas
P05	Entroncamento da estrada Wenceslau Guimarães-São Benedito com a estrada para Cachoeira Torta	P15	Ponte sobre o rio das Almas, próxima a fazenda Água Comprida
P06	Alto do morro das trombetas, nas proximidades da fazenda Iapiara	P16	Nascente do rio das Almas
P07	Foz do rio Mineiro no rio Gandu	P17	Fonte Felipe de Souza no rio Piabanha
P08	Entroncamento da BA-549 com a estrada para Wenceslau Guimarães	P18	Foz do riacho Horizonte no rio Piabanha
P09	Cruzamento da BA-549 com o rio da Pimenteira	P19	Ponte na estrada Novo Horizonte-Escola Municipal Castro Alves (Cravolândia) sobre o rio Piabanha, na fazenda de Antônio de Alcides
P10	Foz do riacho Vargem Grande no rio da Pimenteira	P20	Foz do rio Piabanha no rio Preto

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 23 de Janeiro de 2015.

NOTA: O município de Wenceslau Guimarães foi retirado da Lei 12.926 do Território de Identidade Baixo Sul. No entanto, suas fronteiras relacionadas aos municípios integrantes dos Territórios de Identidade Baixo Sul, Médio Rio de Contas e Vale do Jiquiriçá (exceto a divisa com o município de Itaquiara) foram atualizadas conforme as respectivas leis, 12.926, 13.179 e 12.919.
A divisa com o município de Itaquiara verificada através dos pontos n° 17 e 18 permanece conforme a lei vigente n° 1.728 de 19-07-1962. Enquanto, o trecho compreendido entre os pontos n° 16 e 19 caracteriza-se como uma omissão de fronteira, aguardando neste sentido, uma regulamentação através da lei n° 12.057.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado no mês de Janeiro de 2015.



Escala 1: 100.000
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 km
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S

